

DECRETO MUNICIPAL Nº 6610 – 02/12/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO MUNICIPAL Nº 6611 – 04/12/2024 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 6612

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 4982, de 31 de maio de 2023 instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, Suporte Pedagógico à Docência e de Suporte aos Profissionais do Magistério de São Sebastião do Paraíso-MG, bem como novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 44 da citada Lei, a Promoção funcional é a mudança de nível, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho e que nos termos dos artigos 45 e 46 da referida Lei, a promoção funcional se processará sempre que servidor preencher todos os requisitos estabelecidos;

CONSIDERANDO que desde que atendidos os demais requisitos legais, os benefícios da progressão e promoção funcional previstos nas normas da carreira do serviço público não configuram aumento de despesa vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 ou ato vedado pela legislação Eleitoral 9.504/1997.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, previsto na Lei Municipal 4982/2023.

MAT	NOME	DO CARGO	PARA O CARGO
17218	BRUNA RODRIGUES DE MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III
8125	VALERIA P TAMASO DE CARVALHO	MONITOR DE EDUC INFANTIL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL III

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.12.2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de dezembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal